

Dispõe sobre a entrega dos projetos, apresentação oral e entrega final dos Trabalhos de Curso do CURSO DE DIREITO DO IESA no semestre 2018/2 para alunos regularmente matriculados e que se encaixem nos requisitos.

O Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ensino Superior de Alagoas - IESA, através do seu Coordenador de Trabalho de Curso (TC), no uso de suas atribuições legais e regimentais, apresenta as regras para entrega dos projetos, apresentação oral e entrega final dos Trabalhos de Curso.

I - ESTRUTURA BÁSICA DO TRABALHO DE CURSO:

O trabalho deverá conter o mínimo de trinta (30) e o máximo de sessenta (50) laudas, digitadas e impressas, incluindo a parte da referência bibliográfica, letra nº 12, Times New Roman ou Arial, folha A4, espaço inferior 2 cm, superior com 3 cm, lateral esquerda 3 cm e lateral direita 2 cm. Quanto às demais regras, o acadêmico deverá seguir as orientações constantes no site da instituição.

II – PRAZO DE ENTREGA E CONVOCAÇÃO PARA DEFESA ORAL PERANTE A BANCA EXAMINADORA:

- a. O Trabalho de Curso escrito e finalizado deverá ser entregue em até o dia **30 outubro de 2018**, para turma 2014.2 e alunos remanescentes, em 03 (três) vias com encadernação simples, às auxiliares de Coordenação do IESA, com o encaminhamento feito pelo professor orientador declarando que o Trabalho de Curso está apto para defesa oral;
- Os Trabalhos de Curso serão apresentados oralmente (defesa) perante a Banca Examinadora no mês de junho para os Remanescentes, em datas designadas a critério da coordenação do curso, nas dependências da IES;
- Os Professores Orientadores terão limite de vagas para orientação, oque serão preenchidas com o protocolo dos projetos, bem como constará o número de vagas e suas linhas de estudo no anexo II;
- d. As salas e a relação dos alunos para apresentação, bem como os dias e horários serão afixado, por edital, nos expositores desta IES;
- e. A Banca Examinadora será composta por 3 (três) professores. A não entrega do Trabalho de Curso nos dias designados, nos moldes das alíneas anteriores, implica em reprovação do aluno.



III - REGRAS PARA APRESENTAÇÃO ORAL:

- a. As apresentações deverão ser feitas em Data show.
- b. A presença e participação do aluno avaliado são obrigatórias.
- c. O aluno terá 15 (quinze) minutos para expor seu Trabalho de Curso perante a Banca Examinadora. Esse prazo poderá ser prorrogado por mais 05 (cinco) minutos a pedido do aluno.
- d. As considerações acerca do trabalho serão feitas em seguida, dispondo cada membro da banca de 10 (dez) minutos para tecer seus comentários e faz os questionamentos que julgar necessário, podendo esse tempo ser prorrogado.

IV - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO TRABALHO DE CURSO:

a. Os trabalhos serão avaliados com base nos seguintes critérios:

Avaliação do TC (100 pontos)	Valor Máximo
1. Contribuição ao conhecimento acadêmico	25
2. Contribuição ao conhecimento - práticas	20
3. Redação e correção gramatical	20
4. Consistência metodológica	20
5. Apresentação oral	15
TOTAL	100

- Os professores examinadores lavrarão, em ata, a avaliação do Trabalho de Curso apresentado pelos acadêmicos. Após análise, o resultado será divulgado, oralmente e no mesmo dia;
- c. A banca poderá reprovar o trabalho imediatamente ou submetêlo a posterior aprovação, neste caso o aluno deve fazer as reformulações solicitadas pela mesma, as quais serão discriminadas e justificadas na ficha de avaliação. Nesse último caso, deve o aluno promover as alterações no prazo determinado pela banca. Esta se reunirá para avaliar o novo texto, sem que seja necessária uma segunda defesa oral;
- d. A não entrega do Trabalho de Curso, no dia designado, nos moldes constantes nas alíneas anteriores, implica em reprovação do aluno.

V – APROVAÇÃO:

- a. A média proposta pela instituição para aprovação é de 70 pontos, que corresponde a nota 7,0 (sete). Fica reprovado o aluno que não obtiver, no mínimo, essa nota;
- b. Disporá o aluno do prazo de 02 (dois) dias úteis, contados da defesa oral, conforme Regulamento do Trabalho de Curso do Curso de Direito, para recorrer da avaliação da banca examinadora. O recurso escrito e fundamentado deverá ser encaminhado ao Coordenador de TC, que examinará e enviará à Banca examinadora;



c. A reprovação importa na obrigatoriedade de novo período de orientação pelo prazo de 06 (seis) meses.

VI – DA APRESENTAÇÃO FINAL, ESCRITA, DO TRABALHO DE CURSO:

- a. Após a aprovação, o trabalho deverá ser entregue no prazo máximo de 07 (sete) dias, após a sua apresentação, gravado em CD-ROM, segundo modelo disponibilizado na xerox da IES;
- b. A não entrega do Trabalho de Curso no dia designado e/ou nos moldes da alínea anterior, implica em reprovação do aluno.

VII - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:

- Os alunos reprovados em bancas anteriores de Trabalho de Curso, bem como os alunos que desejam apresentar o Trabalho de Curso no semestre 2018/1 ficam submetidos aos prazos e regras aqui estipulados;
- Os documentos de avaliação final, gerados na apresentação do TC, serão arquivados na Coordenação do Curso de Direito;
- c. Os casos omissos serão apreciados pelo Coordenador de TC e se necessário, posteriormente, pelo Colegiado do Curso de Direito do Instituto de Ensino Superior de Alagoas IESA.

Maceió, 19 de setembro de 2018.

Solange Correia Tenório Costa Coordenadora do Curso de Direito

Rodrigo da Cunha Rocha Theotônio Coordenador dos Trabalhos de Curso